



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO
FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232
38530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

Lei 650/2015

"Visa conceder em regime de comodato e da outras providencias;

A Câmara Municipal de Douradoquara – MG pelos representantes do povo aprova e eu prefeito Municipal sanciono:

Art. 1º Fica autorizado ao chefe do poder executivo municipal o conceder em regime de comodato ao Sr. Ediney Gonçalves Dourado e Sra. Valéria Martins Ribeiro Gonçalves por um período de 20 (vinte) anos. Um lote de terreno de numero 256, situado na Rua D. Pedro II, Douradoquara – MG.

§1º. O lote de terreno será utilizado para instalação de fabrica de doces e queijarias.

Art. 2º. Fica também instituído que o presente lote de terreno não poderá ser vendido nem dar outra destinação senão a determinada no §1º, sem autirização do chefe do poder executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Douradoquara – MG, 13 de fevereiro de 2015.


Ademir Ramos Rodrigues

Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural

Publicado em 13 / 02 / 2015

referente "visa conceder
em regime de comodato
e da outras providencias".

Ademir Ramos Rodrigues

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.